



CARDÁPIO CMEI
Berçário II á Infantil IV

1 ano á 4 anos e 11 meses

Intolerante a lactose

Cardápio 3

24/03/2025 á 28/03/2025

Dra. Samara A.T. Kinoshita

Nutricionista CRN 8-7108

Departamento de Educação e Esportes de Uniflor

[e-mail:nutricaouniflor@gmail.com](mailto:nutricaouniflor@gmail.com)

Refeições	Café da Manhã	Almoço	Lanche	Jantar
Horários	07:00	10:30	14:00	16:00
Segunda-feira	Biscoito doce com Chá Mate	Arroz+ Feijão com cenoura, carne bovina em molho +salada de couve+ mamão	Banana + Chá mate	Polenta com carne bovina em molho+beterraba +salada de repolho+ batata cozida
Terça-feira	Bolo simples com chá mate	Macarrão com frango + cenoura cozida + salada de repolho+ banana	Melão + Chá mate	Sopa de fubá com filé de frango + batata + brócolis cozido
Quarta-feira	Pão com margarina + Chá mate	Arroz com feijão + cenoura, batata cozida + tilápia assada+ salada de couve+ melão	Mamão + chá mate	Sopa de macarrão com cenoura+batata doce cozidos + Peixe em molho
Quinta-feira	Bolo com chá mate	Macarrão ao molho de tomate com peito de frango e feijão + tomate+mamão	Maça + Chá mate	Sopa de macarrão com molho de tomate e filé frango cozido + abóbora e cenoura cozidos
Sexta-feira	Pão com margarina e Chá mate	Arroz com polenta + cenoura, batata cozida + carne em molho+ salada de alface+ banana	Banana + chá mate	Sopa de feijão +carne em molho + batata e beterraba cozida

***Cardápio sujeito a alteração sem aviso prévio (de acordo com a disponibilidade de alimentos), intercorrências na entrega pelo fornecedor e melhor aproveitamento dos alimentos. As trocas ou substituições são permitidas por alimentos do mesmo grupo alimentar, não alterando significativamente a composição nutricional da refeição.**

Produtos alimentícios e as preparações culinárias dos alunos do CMEI, que são intolerantes a lactose, não poderá conter ingredientes como leite e derivados (leite, queijo, mussarela, brigadeiro, requeijão, manteiga, creme de leite, leite condensado, creme de leite, doce de leite, biscoitos recheados, patês). No entanto, se o rótulo do alimento ou produto alimentício, estiver descrito SEM LACTOSE, ai poderá ofertar.